

Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura de Porto Alegre, Canoas, Osório, Tramandaí, Imbé, Rolante, Eldorado do Sul, Guaíba, Viamão e Alvorada

Edital n.º 2

Calendário Eleitoral

Eleição para Coordenação da Assufrgs Sindicato Gestão 2018/2021

Em cumprimento ao disposto no Estatuto da ASSUFRGS, em acordo com a tradição dos processos na ASSUFRGS Sindicato e em conformidade com o Regimento Eleitoral aprovado pela Assembleia Geral do dia 01 de novembro de 2018 que elegeu a Comissão Eleitoral, convoca os filiados da ASSUFRGS para eleição da Coordenação da ASSUFRGS — Gestão 2018/2021, conforme calendário abaixo, estabelecido pela Comissão Eleitoral:

| 24 de outubro | Aprovação do Regimento Eleitoral pelo Conselho de Representantes |
|------------------------|---|
| 06 a 09 de novembro | Período de inscrições das chapas, encaminhadas à Comissão Eleitoral junto à Secretaria da ASSUFRGS – Av. João Pessoa, 1392, Porto Alegre/RS, das 9h às 17h, exceto no dia 09/11, em que as inscrições encerrarão às 12h. |
| 09 de novembro | Publicação das chapas concorrentes inscritas, até as 17h. *Interposição de recursos, a partir das 17h, encaminhados à Comissão Eleitoral, junto à Secretaria da ASSUFRGS. |
| 09 a 12 de novembro | Inscrições de fiscais de chapa, encaminhadas à Comissão Eleitoral. |
| 12 de novembro | Prazo final para interposição de recursos, até as 15 horas, encaminhados à Comissão Eleitoral, junto à Secretaria da ASSUFRGS. |



Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura de Porto Alegre, Canoas, Osório, Tramandaí, Imbé, Rolante, Eldorado do Sul, Guaíba, Viamão e Alvorada

| | * Homologação das inscrições das chapas concorrentes pela Comissão Eleitoral, às 18 horas. |
|------------------------------------|--|
| 13 de novembro | Sorteio e reunião das Chapas às 15h. |
| 14 de novembro a 05 de dezembro | Período da campanha eleitoral. Obs.: Qualquer atividade de campanha eleitoral deverá encerrar- se, impreterivelmente, às 17h do dia 05 de dezembro |
| 06 de dezembro | * Eleição para Coordenação da ASSUFRGS das 9h às 17h, considerando possíveis adequações admitidas pela Comissão Eleitoral. *Escrutínio imediato após a chegada de todos os relatórios de urnas eleitorais após às 17h. |
| 07 de dezembro | Divulgação dos resultados |
| 10 de dezembro | Prazo para interposição de recursos, das 9h às 17h. |
| 12 de dezembro | Divulgação oficial do resultado da eleição até às 17h. |
| 14 de dezembro | Posse da Coordenação da ASSUFRGS — Gestão 2018/2021 |
| 19 de dezembro | Prestação de contas das Chapas |

Porto Alegre, 05 de novembro de 2018.

Comissão Eleitoral